

## **PORTARIA Nº 389, DE 10/12/2020**

### **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 05/2020, datado de 10/12/2020; CONSIDERANDO a declaração datada de 10/12/2020, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Rita de Cássia Alves Moreira, no período compreendido entre 04/01/2021 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e um) a 02/02/2021 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e um), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 10 de dezembro de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 10 de dezembro de 2020.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo